

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 21/2002

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
DIONÍZIO KUCHINSKI PARA
DESEMPENHAR CARGO DE
SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO.**

WERNER REMPEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica concedida licença, por tempo indeterminado, ao Vereador Dionízio Kuchinski, a partir do dia 04 de dezembro de 2002, para assumir o cargo de Secretário de Município junto à Secretaria de Município da Gestão Ambiental.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em Santa Maria, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002).

Ver. Werner Rempel
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Júlio César de Almeida Brenner
1º Secretário